



PORTARIA Nº 13.573, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Concede abono de permanência a servidora
Maria José Ferreira dos Santos Longo.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 04/03/2024, abono de permanência a servidora **Maria José Ferreira dos Santos Longo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos